
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 30/2016 de 6 de Janeiro de 2016

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo o subsídio atribuído pelo Despacho n.º 1400/2015, de 25 de junho, a Empreendimentos Turísticos do Colégio Lda., empresa privada, NIF 512 052 484, o qual se destinava à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA +.

A atribuição do subsídio cessa a partir da data em que se verificou a cessação do contrato de trabalho, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1, do art.º 11.º do regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março.

20 de novembro de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.